



RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE 2025 (janeiro, fevereiro e março)

CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPE - CPAC
29 de abril de 2025
FERNANDA OLIVEIRA GÓIS LIMA
Controle Interno

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE 2025 (janeiro, fevereiro e março)

Sumário

1 – INTRODUÇÃO	2
2 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	2
3 - ASPECTOS DO CICLO ORÇAMENTÁRIOS	2
3.1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	2
4 – RESULTADO DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	3
4.1 - EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL.	3
4.1.1 DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA	5
4.2.1 DENTRE ALGUMAS DESPESAS REALIZADAS FORAM ACOMPANHADAS AS SEGUINTE:	5
4.2 - RESTOS A PAGAR	5
4.3 - DESPESAS COM PESSOAL	6
4.4 - ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	6
5. BALANCETES	7
6. SERVIDORES	7
7. CONCLUSÃO	7

1 - INTRODUÇÃO

O Consórcio Público do Agreste Central Sergipano é pessoa jurídica de direito interno, do tipo associação pública, com natureza de Autarquia Intermunicipal que integra a Administração Indireta de cada um dos entes federativos consorciados, constituídos 19 Municípios: *Areia Branca; Campo do Brito; Carira; Cumbe; Frei Paulo; Itabaiana Macambira; Malhador; Moita Bonita; Nossa Senhora Aparecida; Nossa Senhora das Dores; Pedra Mole; Pinhão; Riachuelo; Ribeirópolis; Santa Rosa de Lima; São Domingos; São Miguel do Aleixo e Siriri.*

Em conformidade com os dispositivos da legislação vigente – artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 76 da Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, a Controladoria da Autarquia Intermunicipal apresenta, nos parágrafos a seguir, o relatório referente ao acompanhamento orçamentário, contábil, financeiro, patrimonial, de compras e de almoxarifado, relativo ao 1º trimestre do exercício financeiro de 2025, no âmbito do Consórcio Público do Agreste Central – Sergipe - CPAC.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

- GESTORES/ORDENADORES
PRESIDENTE: **DIOGO MENEZES MACHADO**
SUPERINTENDENTE: **EVANILSON SANTANA SANTOS**
- CONTROLADORA: **FERNANDA OLIVEIRA GOIS LIMA**

3 - ASPECTOS DO CICLO ORÇAMENTÁRIOS

O **ciclo orçamentário** é o conjunto de etapas que envolvem a preparação, aprovação, execução e controle do orçamento público. Trata-se de um processo contínuo e essencial para garantir o uso eficiente, transparente e legal dos recursos públicos. Cada fase do ciclo orçamentário é fundamental para a boa governança, contribuindo para o equilíbrio fiscal, a responsabilidade na gestão pública e a promoção do interesse coletivo.

3.1 - Planejamento Orçamentário

- ✓ RESOLUÇÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL, 02 DE 11 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA 2025.

✓ ROA – RESOLUÇÃO 01 DE 11 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA 2025.

A Resolução Orçamentária Anual estimou a receita e fixou a despesa com mesmo valor, totalizando de **R\$ 9.368.000,00 (Nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais)**, organizados da seguinte forma:

UNIDADE GESTORA	PREVISÃO ROA
CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL	R\$ 9.368.000,00
Total	R\$ 9.368.000,00

Os dados na tabela 1 a seguir reproduzem resumidamente a previsão de receitas e fixação de despesas para o exercício financeiro do período em análise. Observe:

RECEITA CORRENTE	R\$ 6.717.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 20.000,00
Transferência Correntes	R\$ 6.697.000,00
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 2.651.000,00
Transferência de Capital	R\$ 2.651.000,00
CONSOLIDAÇÃO	R\$ 9.368.000,00
DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.717.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 800.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 5.917.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.651.000,00
Investimentos	R\$ 2.650.500,00
Amortização da Dívida	R\$ 500,00
CONSOLIDAÇÃO	R\$ 9.368.000,00

TABELA 1

4 - RESULTADO DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A análise visa identificar o desempenho arrecadatório da entidade no primeiro trimestre do exercício, bem como verificar o cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), a regularidade dos repasses e a conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. Os dados analisados fornecem subsídios para o planejamento financeiro, o controle interno e a transparência da gestão pública consorciada.

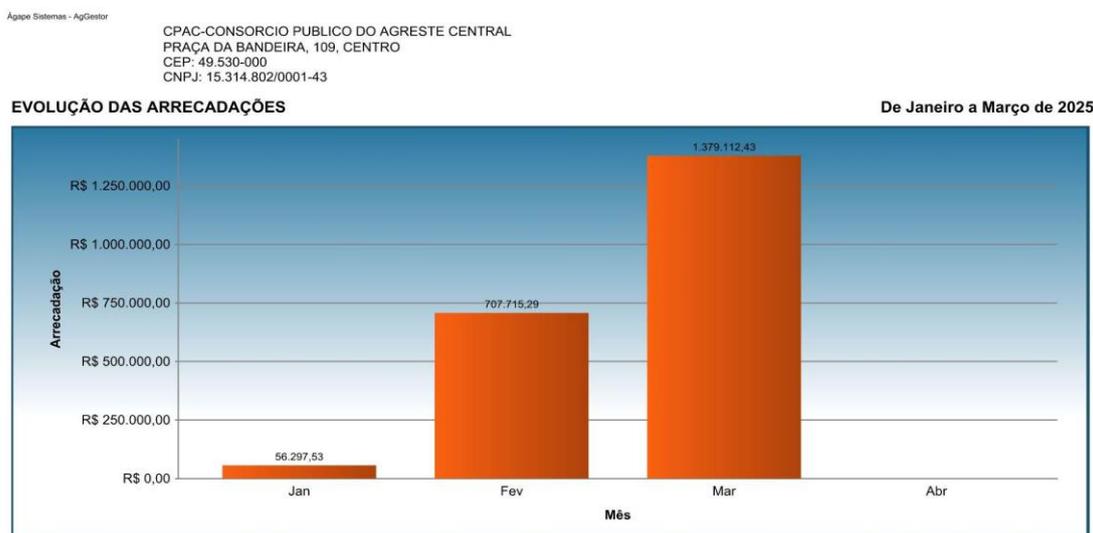
4.1 - Execuções orçamentária, financeira e gestão fiscal.

Na Resolução Orçamentária de 2025, está prevista a arrecadação de receitas para o período de **R\$9.368.000,00**. A controladoria realiza um acompanhamento periódico do desempenho dessas receitas, analisando a tendência do exercício financeiro e monitorando as metas estabelecidas.

Durante o período **1º Trimestre (janeiro a março) do Exercício Financeiro de 2025**, a unidade gestora arrecadou o valor de RECEITA ORÇAMENTÁRIA o valor de **R\$ 1.379.112,43** o que corresponde **14%** da Receita prevista e RECEITA EXTRA o valor de **R\$ 17.776,86**.

Receitas de aplicações financeiras (Conta 313.21.01.01): **R\$ 3.596,48**

Transferências de Municípios a Consórcios Públicos (Conta 317.39.50.01): **R\$ 1.375.515,95**



Foi registrada uma receita extra no valor de **R\$17.776,86**. Essa receita é composta por movimentações contábeis relativas a recolhimentos e ajustes do INSS e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), vinculados à folha de pagamento dos servidores do Consórcio. Esses valores refletem devoluções, compensações e reclassificações financeiras que impactam diretamente a Receita Extra Orçamentária. A inclusão dessas informações detalhadas reforça a transparência fiscal e permite o adequado acompanhamento por parte dos órgãos de controle e da sociedade.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DE 01/01/2025 ATÉ 31/03/2025			
Identificação da Despesa	Empenho	Liquidação	Pagamento
DESPESA CORRENTE	R\$3.963.898,38	R\$754.780,06	R\$744.749,30
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.963.898,38	R\$ 754.780,0	R\$ 744.749,30

A soma da receita orçamentária realizada (Liquidada) foi de **R\$754.780,06** o que corresponde a **8,0%** da despesa prevista.

4.1.1 Despesa Realizada por Categoria

Ressalta-se que, embora o montante empenhado até março de 2025 totalize **R\$3.963.898,38**, a liquidação representou apenas **R\$754.780,06 (19,04% do valor empenhado)**. Essa diferença é explicada pela característica do processo orçamentário, em que muitos empenhos são realizados antecipadamente para garantir a execução contratual ou a continuidade de serviços públicos essenciais. A liquidação e o pagamento desses valores ocorrem conforme o recebimento de bens e serviços e a apresentação de documentos fiscais, seguindo os trâmites legais. A Controladoria continuará acompanhando a evolução desses valores nos próximos trimestres para assegurar a conformidade e eficiência da execução orçamentária.

4.2.1 Dentre algumas despesas realizadas foram acompanhadas as seguintes:

- Diária 3390140000 - 18800000 - Pagamento de diárias referente ao período no valor de **R\$ 1.050,00** as diárias foram todas analisadas sua conformidade de acordo com os Decretos 68 de 04 de fevereiro de 2025, posteriormente apresentado a comprovação das mesmas;

Os administradores estão cientes da exigência de atender à Resolução 297/2016 do TCE/SE, inclusive para evidenciar documentalmente a realização da despesa das diárias com:

- Relatórios pertinentes a cada conteúdo de viagem.
- Certificados de Participação em Eventos.
- Declaração de Comparecimento.

Foram citadas também as possíveis penalidades e responsabilizações em caso de descumprimento ou falta das comprovações acima destacadas.

4.2 - Restos a pagar

Em conformidade com o Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Consórcio Público CPAC realizou, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, o pagamento de **R\$ 605.324,93** em Restos a Pagar, o que representa **67,61% do total de R\$ 895.289,42 inscritos até 31 de dezembro de 2024**.

As informações estão consolidadas no demonstrativo oficial emitido pelo sistema AgGestor, o qual apresenta detalhamento por fornecedor, exercício e natureza da despesa. Observa-se que a maior parte dos Restos a Pagar está concentrada na

função orçamentária Saneamento, com ênfase em empenhos realizados no exercício de 2024 que ainda possuem saldo pendente de quitação.

A Controladoria mantém o monitoramento contínuo desses valores, visando assegurar a liquidação responsável dos compromissos anteriores, em consonância com o equilíbrio fiscal do exercício vigente.

Detalhamento dos Restos a Pagar:

- Processados: R\$ 519.056,60
- Não Processados: R\$ 376.232,82
- Total Inscrito: R\$ 895.289,42
- Total Pago até 31/03/2025: R\$ 605.324,93
- Saldo a Pagar: R\$ 289.964,49

O desempenho na quitação desses compromissos evidencia o comprometimento da gestão com a responsabilidade fiscal e o controle eficiente do passivo financeiro do consórcio.

4.3 - Despesas com pessoal

Durante o 1º trimestre de 2025, as despesas com pessoal totalizaram **R\$118.046,03**, representando **8,56% da receita corrente líquida** do período. Este percentual situa-se em **conformidade com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, não comprometendo a sustentabilidade fiscal do Consórcio Público do Agreste Central.

4.4 - Almoxarifado e Patrimônio

No período de 01 janeiro a março de 2025, não houve a aquisição de bens móveis e imóveis desse período para ser incorporado ao patrimônio atual, apenas de material de consumo e foram devidamente registrados nos sistemas de Almoxarifado e assim contabilizados. O controle patrimonial foi mantido por meio de registros atualizados dos bens móveis e imóveis pertencentes ao consórcio. Foram realizados inventários físicos e documentais, com o objetivo de assegurar a conformidade dos saldos contábeis com a realidade patrimonial. Eventuais ajustes foram promovidos com base em laudos de avaliação e registros de baixa devidamente justificados. Controladoria faz o acompanhamento mensal da rotina desses registros.

Inventários de Bens Móveis e Imóveis

Bens Móveis: R\$ 1.792.556,77

Bens Imóveis: R\$ 715.144,98

Recomendações

- Implementação de controle físico permanente: Recomenda-se a instalação de plaquetas de identificação patrimonial nos imóveis construídos, reformados ou adquiridos, com os respectivos dados de tombamento, em conformidade com o controle interno e a integridade patrimonial.
- Padronização das descrições dos bens: Recomenda-se uniformizar a descrição dos bens imóveis, adotando um modelo padronizado com campos obrigatórios como: número do contrato, tipo de obra, localização detalhada e fase de execução. Isso facilita a análise contábil, jurídica e operacional dos registros.

5. BALANCETES

As informações relativas à execução orçamentária, financeira e contábil do 1º trimestre de 2025 foram devidamente enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), dentro do prazo regulamentar, por meio do Sistema SAGRES. Tal envio atende às exigências de transparência, controle externo e responsabilidade na gestão fiscal previstas na legislação vigente.

6. SERVIDORES

No quadro de pessoal do Consórcio, o número de cargos preenchidos, bem como os vencimentos e vantagens pagos, encontram-se em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação vigente, especialmente o Estatuto Social do Consórcio e decisões de órgãos superiores de controle. O acompanhamento dos cargos ocupados, bem como a verificação de eventuais acúmulos irregulares de cargos, é realizado por meio do **Sistema SAGRES**, do **Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE)**. No mês de março de 2025, foi realizada uma **Auditoria em Pessoal**, com foco na regularidade das remunerações e nos vínculos funcionais, não sendo constatadas irregularidades relevantes.

7. CONCLUSÃO

O acompanhamento realizado pela Controladoria do Consórcio Público do Agreste Central - Sergipe (CPAC) no primeiro trimestre de 2025 evidencia o comprometimento da gestão com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. Durante o período, observou-se uma arrecadação orçamentária correspondente a 14% da receita prevista e execução de despesas em consonância com os limites estabelecidos pela legislação, especialmente no que se refere aos gastos com pessoal, que representaram 8,56% da receita corrente líquida, mantendo-se dentro dos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A gestão demonstrou diligência no pagamento de 68,44% dos restos a pagar, além de controle efetivo do patrimônio e do almoxarifado, com inventários atualizados e registros contábeis compatíveis com a realidade física. Destaca-se ainda o envio tempestivo das informações ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe por meio do Sistema SAGRES, garantindo transparência e observância aos mecanismos de controle externo.

A auditoria realizada no quadro de servidores também confirmou a regularidade funcional e remuneratória, sem constatação de irregularidades relevantes. Assim, conclui-se que, no trimestre em análise, o Consórcio atuou de forma transparente e responsável, observando os preceitos legais e promovendo uma gestão pública pautada no equilíbrio fiscal e na boa governança.

Local e Data:

Ribeirópolis – SE, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA OLIVEIRA GOIS LIMA
Data: 29/04/2025 16:41:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Oliveira Góis Lima
Controladora Interna
Consórcio Público do Agreste Central – Sergipe (CPAC)

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE CONTROLE INTERNO
1º Trimestre de 2025

Certifico, para os devidos fins, que o **Consórcio Público do Agreste Central – Sergipe (CPAC)** apresentou, no 1º trimestre do exercício de 2025, **conformidade contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal**, em consonância com os preceitos legais vigentes, especialmente a **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)**, a **Lei 4.320/1964**, e as **normas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe**.

As análises evidenciaram o cumprimento das metas fiscais, a regularidade das despesas com pessoal, a execução de pagamentos de restos a pagar com responsabilidade, bem como a manutenção de controles internos eficazes sobre patrimônio e almoxarifado.

Este certificado é emitido com base nas informações constantes no **Relatório Trimestral do Controle Interno**, elaborado pela Controladora Interna, **Fernanda Oliveira Góis Lima**, em 30 de abril de 2025.

Local e Data:

Ribeirópolis – SE, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA OLIVEIRA GOIS LIMA**
Data: 29/04/2025 16:41:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Oliveira Góis Lima
Controladora Interna
Consórcio Público do Agreste Central – Sergipe (CPAC)